



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Referente: Pregão Presencial mº 57/2.020 – P.A. Nº 2.520/2.020

Objeto: Contratação de empresa para formação e implantação de ferramentas convencionais para professores facilitadores e justiça restaurativa no ambiente escolar.

Face o não recebimento de recurso, bem como a inabilitação de todas as licitantes já credenciadas no procedimento licitatório supracitado, dar-se-ão essas por convocadas a apresentarem, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1.993, nova documentação, escoimados os motivos que deram causa a suas inabilitações.

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” – Grifo Nosso

Para tanto, fica designado o dia 03 de fevereiro de 2.021 para sessão pública de julgamento dos documentos das interessadas que tratam o parágrafo anterior, cujo início da sessão se dará, impreterivelmente às 9h00min.

PUBLIQUE-SE

Cajamar/SP, 21 de janeiro de 2.021

ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO

PREGOEIRO

Portaria 1250, de 22 de setembro de 2020